

punido pelas disposições conjugadas dos artigos 4.º, 18.º, 20.º, 27.º, alínea c), 30.º e 41.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), do RDGNR, o soldado n.º 2000712, Nuno Alexandre Ferreira Domingues, do Grupo Territorial de Leiria da Brigada n.º 2 da Guarda Nacional Republicana.

Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento.

29 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

### Comando Metropolitano de Lisboa

**Despacho n.º 9130/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências — competências subdelegadas.* — Para os devidos efeitos se publica a subdelegação de competências do comandante metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, superintendente Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira, nos comandantes das divisões destacadas, tal como se indica:

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego a competência de decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de arma de caça nos comandantes das Divisões Destacadas da Amadora, de Cascais, de Loures e de Oeiras, respectivamente comandadas pelo subintendente António Manuel Pereira, subintendente António Pinto Aires, subintendente Florbela Madalena Carrilho e subintendente Diamantino Eládio Rodrigues.

Ratifico todos os actos praticados até à data da publicação do presente despacho, no âmbito da matéria subdelegada.

10 de Abril de 2006. — O Comandante Metropolitano, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

**Despacho n.º 9131/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Para os devidos efeitos se publica a subdelegação de competências do 2.º comandante metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, intendente Pedro Alberto Nunes Teixeira, nos comandantes das divisões e núcleos da mesma Polícia, tal como se indica:

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 19 411/2005 (2.ª série), de 12 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, subdelego as seguintes competências:

1 — Nos comandantes das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Divisões e das Divisões da Amadora, de Cascais, de Loures, de Oeiras, do Aeroporto, da CP/Metro, de Trânsito, de Segurança a Instalações Diplomáticas e Membros do Governo e de Investigação Criminal, respectivamente subintendentes José Gomes, Francisco Ramos, Diamantino Carvalho, João Luciano, Miguel Coelho, António Pereira, António Pinto Aires, Florbela Madalena Carrilho, Diamantino Rodrigues, José Almeida Custódio, Francisco Fernandes, António Alberto Nunes, João Duarte Rocha e Dário Duarte Prates:

- Autorizar, nos termos da lei, o estatuto de trabalhador-estudante e respectivos benefícios, salvo quando existirem implicações no processamento da remuneração;
- Autorizar, nos termos da lei, as faltas do pessoal com funções policiais, no âmbito da actividade sindical;
- Aprovar o plano de férias da respectiva subunidade;
- Autorizar o início das férias;
- Colocar pessoal com funções policiais da carreira de chefes, subchefes, agentes principais e agentes, bem como do pessoal com funções não policiais, nas respectivas subunidades;

2 — Nos chefes de área e de núcleo da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, concretamente nas Áreas de Operações e Segurança e de Administração e Apoio Geral e nos Núcleos de Pessoal, de Saúde, de Finanças, de Deontologia e Disciplina, de Logística, de Apoio Geral, de Tecnologias de Informação, de Informações, de Instrução e de Armas e Explosivos, chefiados, respectivamente, pelo subintendente Pedro Neto Gouveia, pela intendente Paula Peneda, pelo técnico superior João Mendes, pelo médico António Melo, pelo subintendente Charneca Coelho, pelo comissário Daniel Gomes, pelo subintendente Sebastião Magalhães Silva Moreira, pelo subintendente José Luís Borges de Oliveira, pelo comissário Carlos Manuel Martins, pelo comissário José Pedro, pelo subintendente Eloy Flecha d'Assa Castel-Branco e pelo subintendente José Paiva Martins:

- Autorizar, nos termos da lei, o estatuto de trabalhador-estudante e respectivos benefícios, salvo quando existirem implicações no processamento da remuneração;

- Autorizar, nos termos da lei, as faltas do pessoal com funções policiais, no âmbito da actividade sindical;
- Aprovar o plano de férias do respectivo serviço;
- Autorizar o início das férias;
- Colocar pessoal com funções policiais da carreira de chefes, subchefes, agentes principais e agentes, bem como do pessoal com funções não policiais, nos respectivos serviços.

3 — No chefe da Área de Administração e Apoio Geral, intendente Paula Peneda, a de presidir à Junta Superior de Saúde do COMETLIS, perante os meus impedimentos.

Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho no âmbito das matérias subdelegadas.

10 de Abril de 2006. — O 2.º Comandante Metropolitano, *Pedro Alberto Nunes Teixeira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 9132/2006 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, é António Joaquim Pereira Alves do Forno exonerado do cargo de cônsul honorário de Portugal em Leamington, Canadá.

16 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

**Despacho n.º 9133/2006 (2.ª série).** — Considerando que se reveste de particular importância um acompanhamento e coordenação permanentes da participação portuguesa em todas as instâncias da Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e Governo;

Tendo em conta que a coordenação dessa participação deverá incumbir ao Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Determino:

1 — Designar o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Luís da Silva Sennfeldt para desempenhar as funções de coordenador nacional no quadro da Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e Governo.

2 — O designado proporá superiormente os objectivos a serem prosseguidos pelo nosso país no quadro das actividades da Conferência bem como as orientações a seguir na sua prossecução.

3 — O designado assegurará a permanente coordenação da participação de outros serviços públicos em reuniões sectoriais desta Conferência a fim de garantir a coerência da participação nacional neste processo.

4 — O designado representará Portugal em todas as reuniões de coordenadores nacionais levadas a cabo pelas presidências *pro-tempore* da Conferência Ibero-Americana e será responsável pela preparação da participação de Portugal nas Cimeiras de Chefes de Estado e Governo bem como nas reuniões de ministros dos negócios estrangeiros.

5 — No exercício das funções acima definidas, o designado contará com o apoio dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

6 — No exercício das suas funções, o designado é equiparado a director-geral, excepto para efeitos remuneratórios.

7 — É revogado o despacho n.º 9686/2005, de 2 de Maio.

10 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

### Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

**Aviso n.º 4916/2006 (2.ª série).** — *Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais I, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).* — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme despacho do vogal do conselho directivo, exarado em 29 de Dezembro de 2005, ao abrigo da delegação de competências proferida pelo despacho n.º 26 156/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais I, estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do IPAD, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1

do artigo 1.º e artigo 3.º do despacho n.º 22 251/2004, do então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 30 de Outubro de 2004.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicação na bolsa de emprego público, que se efectuará até ao 4.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

4 de Abril de 2006. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

### Protocolo do Estado

**Despacho n.º 9134/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista Maria Virgínia Coelho Neves Roque Teixeira Bastos para exercer funções de secretariado do chefe do Protocolo com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005.

4 de Abril de 2006. — O Chefe do Protocolo do Estado, *Manuel Côte-Real*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

**Despacho n.º 9135/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Março de 2006:

Maria Teresa de Azevedo Pereira Alexandre, técnica profissional principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas — nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, indo ocupar o lugar deixado vago pela candidata classificada em 1.º lugar e que foi abatida à lista de classificação final dos candidatos ao concurso (quota externa), por desistência da mesma. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*.

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Direcção de Finanças de Aveiro

**Despacho n.º 9136/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — I — *Competências subdelegadas.* — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos na parte final do n.º 1.9 do capítulo II do despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, subdelego nos chefes de finanças deste distrito as competências para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, nos termos da lei aplicável, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

2 — No âmbito da autorização constante do n.º 9 do capítulo II do mesmo despacho, subdelego:

2.1 — As delegações constantes do n.º 8.5, até à alínea l), inclusive, nos chefes de divisão:

José Pinheiro da Costa Bernardes, técnico de administração tributária, até 22 de Janeiro de 2006;

Ana Maria dos Reis Fontela, inspectora tributária do nível 2, a partir de 23 de Janeiro de 2006.

2.2 — No director de finanças-adjunto Armindo Dias Lourenço e nos chefes de divisão Gina Maria Martins Gomes, José Augusto Ventura da Silva e Ana Maria dos Reis Fontela, a delegação constante do n.º 8.5, alínea m), relativamente às áreas funcionais em que superintendem.

2.3 — Nos chefes de finanças deste distrito, a competência referenciada na alínea a) do n.º 8.5.

3 — No âmbito da autorização constante do n.º 11 do capítulo II do mesmo despacho, subdelego nos chefes de finanças deste distrito as competências referenciadas na alínea l) do n.º 8.5 quando respeitem aos pequenos retalhistas, compreendidos na subsecção II da secção IV do Código do IVA.

4 — Atento o disposto no n.º 2 do capítulo III do despacho citado, subdelego a competência para autorização de despesas, limitada às dotações orçamentais atribuídas aos respectivos serviços, nos seguintes termos:

No director de finanças-adjunto Armindo Dias Lourenço, até ao montante de € 4000;

No responsável pelo sector financeiro desta DF, Arminda Maria Carvalho da Silva, até ao montante de € 1000

Nos chefes de finanças deste distrito, até ao montante de € 1000.

II — 1 — De harmonia com as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 24 073/2005 (2.ª série), de 9 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, subdelego no chefe da Divisão de Justiça Tributária, inspector tributário principal José Augusto Ventura da Silva, e nos chefes dos serviços de finanças deste distrito a competência para decidir sobre a apresentação, através do Ministério Público, de pedido de abertura de processo de falência dos contribuintes com sede ou residência na sua área de actuação.

III — *Competências próprias.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 62.º da Lei Geral Tributária e 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego as seguintes competências:

2 — Nos chefes de divisão:

José Pinheiro da Costa Bernardes, técnico de administração tributária, até 22 de Janeiro de 2006;

Ana Maria dos Reis Fontela, inspectora tributária do nível 2, a partir de 23 de Janeiro de 2006.

2.1 — Gestão e coordenação da Divisão de Tributação e Cobrança referida na alínea a) do n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, bem como do centro de recolha de dados e SAC;

2.2 — Assinar folhas e documentos de despesa respeitantes aos serviços de avaliações;

2.3 — Prática dos actos de apuramento, fixação ou alteração, nos termos dos artigos 65.º, n.º 5, do CIRS, 16.º, n.º 3, do CIRC e 81.º e 82.º da LGT, relativamente aos processos não tramitados na inspecção tributária;

2.4 — Decisões sobre a revogação total ou parcial das liquidações do imposto, nos termos do artigo 93.º do CIRS, relativamente à falta de indicação na declaração anual de rendimentos de importâncias retidas na fonte ou de pagamentos por conta efectuados;

2.5 — Nos termos dos artigos 78.º e 82.º da LGT, autorização para emissão, revisão e recolha dos documentos de correcção, bem como de todo o tipo de declarações officiosas relativamente a processos não tramitados na inspecção tributária;

2.6 — Fixação do prazo para a audição prévia, nos termos do artigo 60.º, n.º 3, da LGT, no âmbito dos procedimentos próprios da unidade orgânica a seu cargo;

2.7 — Atribuição da classificação de serviço dos funcionários que lhe estejam subordinados, em conformidade com o disposto no artigo 8.º, n.º 2, do respectivo regulamento, aprovado pela Portaria n.º 326/84, de 31 de Maio;

2.8 — Assinatura da correspondência produzida na unidade orgânica a seu cargo.

IV — *Produção de efeitos.* — 1 — Ficam revogadas quaisquer outras subdelegações ou delegações efectuadas sobre as matérias constantes do presente despacho.

2 — Não vigora o poder de subdelegar nas subdelegações aqui estabelecidas, excepto quanto à referida no n.º 1 do capítulo I, em que é concedida a faculdade de subdelegação nos adjuntos de chefes de finanças da Secção de Cobrança, abrangidos pelo n.º 2 da resolução n.º 1/2005 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas.

3 — Divulgue-se pelos serviços da DGCI dependentes desta Direcção de Finanças e promova-se a publicação do respectivo aviso no *Diário da República* através da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da DGCI.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos delegados sobre as matérias ora objecto de subdelegação e delegação de competências.

4 de Abril de 2006. — O Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.